



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

LEI Nº 1.625 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 18/2007, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS, PARA MODIFICAR O REQUISITO DE ESCOLARIDADE DO CARGO DE GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo IV – Descrição de Cargos da Lei Municipal nº 18/2007, no que se refere ao cargo **XXXVI-Gestor Municipal de Saúde**, que passa a ter como requisito de escolaridade:

“Requisito: Ensino médio completo.”

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições referentes ao cargo.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buenópolis/MG, 26 de Setembro de 2025


José Alves
Prefeito Municipal